

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 23/2025

DATA: 09/03/2026

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 23/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF

OBJETO DA PARCERIA: Esta parceria tem por objeto a reestruturação e fortalecimento institucional da Liga Monlevadense de Futebol – LMF, mediante apoio à sua organização administrativa, técnica e operacional, assegurando condições para retomada e ampliação das atividades de esporte amador, especialmente o futebol de base, promovendo inclusão social e formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens no Município de João Monlevade/MG. A execução do objeto será realizada conforme especificado no Plano de Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL: 23/12/2025 – Publicado no Diário Oficial em 23/12/2025.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 23/12/2025 a 23/06/2026.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) repassado em parcela única pelo município em 23/12/2025

Em 09 de março de 2026, após constatação de erro material no cronograma de execução das metas constante no Plano de Trabalho, item 8, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, fica alterado exclusivamente o cronograma de execução das metas, que passa a considerar o **período de 23/12/2025 a 23/06/2026.**

Permanecem inalteradas todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 23/2025, não havendo qualquer alteração do objeto da parceria.

O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Colaboração nº 23/2025 até o término de sua vigência.



Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL – LMF

Fundada em 18/03/1950 - CNPJ 18.401.588.0001-50

Filiada à Federação Mineira de Futebol – FMF

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 7592 de 13.11.1979

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 1697 DE 12.04.2007

João Monlevade – MG

Outubro/2025

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

OSC: LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL			CNPJ: 18.401.588/0001-50
ENDEREÇO: Rua Tupiniquins nº 50, Santa Cruz			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-447	TELEFONE: (31) 9 9652-1152
			E-MAIL: : ligamonlevadensefutebol@hotmail.com
PRESIDENTE: Werton Conceição Santos			CPF: 679.270.506-30
			RG: M-3.599.292/SSP-MG
ENDEREÇO: Rua 11, Casa 10, Bairro Vila Tanque			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-428	TELEFONE: (31) 9 9321-2710
			E-MAIL: werton.santos@hotmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 112/ 2018, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025, Lei Municipal nº 2736/2025 e Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025			

2. OBJETIVO GERAL:

A presente parceria tem por objeto a reestruturação e fortalecimento institucional da Liga Monlevadense de Futebol – LMF, mediante apoio à sua organização administrativa, técnica e operacional, assegurando condições para retomada e ampliação das atividades de esporte amador, especialmente o futebol de base, promovendo inclusão social e formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens no Município de João Monlevade/MG.

3. PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes e jovens do Município de João Monlevade/MG, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social, além de atletas amadores vinculados a clubes filiados à Liga Monlevadense de Futebol.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A Liga Monlevadense de Futebol – LMF, entidade de utilidade pública municipal e estadual, exerce papel histórico na promoção do esporte amador e na organização de competições regionais, sendo referência para clubes, atletas e comunidades do Médio Piracicaba.

Nos últimos anos, entretanto, a entidade vem enfrentando fragilidades administrativas e financeiras que comprometem seu funcionamento regular, sua capacidade de captação de recursos e a continuidade dos campeonatos locais e das escolinhas de base.

A reestruturação institucional proposta neste plano de trabalho busca recuperar a capacidade de gestão da LMF, com a implantação de estrutura mínima administrativa e técnica que permita sua autossustentação e retomada das atividades esportivas regulares.

O esporte é reconhecido como instrumento de inclusão e desenvolvimento humano, conforme preconiza o art. 217 da Constituição Federal e as diretrizes da Política Nacional do Esporte. No âmbito municipal, o fortalecimento da LMF representa a consolidação de uma rede organizada de fomento ao esporte amador, com reflexos diretos sobre o lazer, a convivência comunitária e a formação de valores sociais.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 18/03/1950

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: possui 75 anos de experiência na promoção e organização do esporte amador, com histórico de realização de campeonatos municipais e regionais e de formação de atletas nas categorias de base.

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivo Geral:

Promover a reestruturação administrativa e operacional da Liga Monlevadense de Futebol – LMF, assegurando sua retomada institucional como Organização da Sociedade Civil apta a planejar, coordenar e executar ações de fomento ao esporte amador no Município de João Monlevade/MG. A parceria visa restabelecer as condições técnicas, administrativas e estruturais necessárias ao funcionamento contínuo da entidade, fortalecendo sua

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

capacidade de articulação com clubes, atletas e comunidades locais, de modo a ampliar o acesso de crianças, adolescentes e jovens à prática esportiva organizada e educativa.

Resultados Esperados:

- Reativação e regular funcionamento da sede administrativa da Liga, com estrutura mínima de gestão (coordenação técnica, secretaria e serviços de apoio contábil e administrativo);
- Retomada das atividades regulares de escolinhas e competições de futebol amador, com acompanhamento técnico e pedagógico de, no mínimo, 100 participantes diretos;
- Fortalecimento da governança institucional e da capacidade da LMF em elaborar e gerir novos projetos esportivos, garantindo sustentabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- Consolidação da LMF como entidade de referência no fomento ao esporte amador, promovendo inclusão social, disciplina, convivência comunitária e hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes;
- Ampliação do alcance das ações esportivas em articulação com clubes filiados e escolas locais, estimulando a formação de novas categorias de base e a integração entre bairros e comunidades.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Implantar condições mínimas de funcionamento administrativo da LMF;
- Garantir suporte técnico e de gestão contábil e financeira;
- Estruturar e manter escolinhas de futebol de base para crianças e adolescentes;
- Apoiar a realização de campeonatos e torneios municipais e regionais;
- Incentivar a prática esportiva como ferramenta de integração social e de prevenção de vulnerabilidades.

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Objetivo	Meta	Atividades/Meios de Realização	Cronograma de Execução
Estruturar a gestão administrativa da LMF	Garantir funcionamento regular da sede e da equipe administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de secretária administrativa sob regime CLT, com pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários (INSS, FGTS, férias, 13º etc.); - Pagamento de aluguel da sede, incluindo consumo de energia e água; - Contratação de serviços de contabilidade e planejamento administrativo (PJ); - Pagamento de serviços de telefonia e internet; - Aquisição de materiais de escritório e de consumo (papel, tonner, canetas e similares); - Pagamento de taxas e registros administrativos diversos (Federação, cartório e similares); - Aquisição de equipamentos permanentes (computador, impressora multifuncional e nobreak) destinados ao uso administrativo da LMF. 	23/12/2025 a 23/06/2026
Manter escolinha de futebol para crianças e adolescentes	Atender, no mínimo, 100 participantes durante a vigência da parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de técnico de futebol (PJ) e coordenador de escolinha (PJ); - Realização de treinos semanais e acompanhamento pedagógico; - Aquisição de materiais esportivos (bolas, cones, uniformes, etc.) 	23/12/2025 a 23/06/2026
Apoiar a realização de torneios e eventos esportivos	Realizar, no mínimo, 2 torneios durante a vigência da parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de campeonatos locais e regionais; - Registro de equipes participantes e elaboração de regulamentos; - Divulgação dos eventos e registro fotográfico 	23/12/2025 a 23/06/2026

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta	Indicador de Cumprimento da Meta	Documentos Comprobatórios	Custo Previsto (R\$)
Garantir funcionamento regular da sede e da equipe administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Sede em funcionamento durante toda a vigência da parceria; - Equipe administrativa contratada e em exercício 	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de trabalho da secretária administrativa (CLT), comprovante de registro em carteira e folhas de ponto; - Recibos de pagamento e guias de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários (INSS, FGTS, férias, 13º etc.); - Contratos de prestação de serviços (PJ); - Notas fiscais eletrônicas e comprovantes de pagamento; - Contratos e comprovantes de pagamento de taxas e registros administrativos (Federação, cartório e similares); - Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos equipamentos permanentes (computador, impressora e nobreak); - Relatórios administrativos e fotográficos. 	38.901,00
Atender, no mínimo, 100 participantes durante a vigência da parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência mínima de 75% nas atividades; - Média de 100 participantes diretos 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos de prestação de serviços (PJ) para técnico e coordenador; - Relatórios de treinos e avaliações técnicas; - Tabela de frequência e listas de presença; - Notas fiscais e comprovantes de pagamento; - Relatório fotográfico das atividades 	36.000,00

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

Meta	Indicador de Cumprimento da Meta	Documentos Comprobatórios	Custo Previsto (R\$)
Realizar, no mínimo, 2 torneios durante a vigência da parceria	- Número de torneios realizados; - Participação de equipes locais e regionais	- Regulamentos e tabelas de jogos; - Relatórios de execução e avaliação dos torneios; - Notas fiscais de despesas; - Comprovantes de pagamento; - Registro fotográfico	5.099,00

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

A Liga Monlevadense de Futebol – LMF tem por finalidade promover, coordenar e disciplinar as atividades esportivas amadoras no Município de João Monlevade/MG e região, atuando na formação de atletas, no incentivo à prática regular de atividades físicas e no fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social e de convivência comunitária. São objetivos permanentes da instituição:

- Organizar e promover campeonatos esportivos municipais e regionais;
- Estimular a prática esportiva entre crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- Apoiar atletas e equipes amadoras na participação em competições;
- Colaborar com o poder público e com entidades privadas na execução de projetos esportivos e socioeducativos;
- Promover a integração social e o desenvolvimento humano por meio do esporte.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundada em **18 de março de 1950**, a **Liga Monlevadense de Futebol (LMF)** é uma das entidades esportivas mais tradicionais do Médio Piracicaba, reconhecida por sua contribuição histórica ao fortalecimento do futebol amador. Ao longo de mais de sete décadas de atuação, a LMF organizou e apoiou diversos campeonatos municipais e regionais, abrangendo categorias **Sub-15, Sub-17 e Adulto Amador**, com a participação de equipes filiadas de vários bairros e municípios vizinhos. Atualmente, a Liga conta com **16 clubes filiados**, envolvendo cerca de **700 atletas nas categorias de base** e **500 atletas na categoria adulta**, representando um importante polo de incentivo ao esporte, à convivência comunitária e à cidadania.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

O público atendido pela Liga é composto predominantemente por **crianças, adolescentes e jovens** do Município de João Monlevade e região, em sua maioria oriundos de famílias de baixa renda, além de atletas amadores

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

adultos. As atividades da LMF são de caráter **gratuito**, voltadas à inclusão social, à formação esportiva e ao desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A comunidade monlevadense e regional demonstra expressiva demanda por atividades esportivas estruturadas e acessíveis, sobretudo para o público infantojuvenil. O fortalecimento institucional da LMF é essencial para atender a essa demanda, ampliando o acesso ao esporte organizado, promovendo a convivência comunitária e oferecendo alternativas saudáveis de lazer, disciplina e socialização. Por meio da reestruturação administrativa e operacional da Liga, busca-se **restabelecer sua plena capacidade de gestão e execução de projetos esportivos**, assegurando a continuidade e expansão das ações de interesse público voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser repassado em parcela única pelo Município.

11.3. NATUREZA DAS DESPESAS:

11.3.1. Remuneração de pessoal-via PJ: Coordenador: R\$ 2.500,00 x 6 meses =	R\$ 15.000,00
11.3.2. Remuneração- Pessoal PJ: Um treinador de futebol: R\$ 3.500,00 x 6 m =	R\$ 21.000,00
11.3.3. Remuneração de uma secretária para a LMF: R\$ 1.800,00 x 6 m =	R\$ 10.800,00
11.3.4. Encargos Sociais e Contribuições (INSS, FGTS, Férias, 13º e etc.) =	R\$ 8.071,40
11.3.5. Pagamentos de serviços de contador e planejamento; (via PJ):	R\$ 10.626,00
11.3.6. Pagamentos de serviços telefônicos:	R\$ 1.200,00
11.3.7. Pagamentos de serviços de internet:	R\$ 900,00
11.3.8. Pagamentos de materiais de escritório e de consumo:	R\$ 1.200,00
11.3.9. Pagamentos de Taxas Diversas (Federação/Cartórios e outros)	R\$ 1.875,60
11.3.10 Pagamentos de aluguéis (inclusos energia e água)	R\$ 6.000,00
11.3.11 Aquisição de um computador Core 4ª -8GB – SSD - 256 GB – Tec – Moni	R\$ 1.449,00
11.3.12 Aquisição de uma impressora Multifuncional Brother– Scanner -Copiadora Col	R\$ 1.349,00
11.3.13 Nobreak Intelbras Attiv 600va – 120v – 4 Tomadas	R\$ 529,00

PLANO DE TRABALHO -- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025
PROJETO: Reestruturação e fortalecimento da LIGA

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Município
Parcela Única - R\$ 80.000,00 - Até 30 dias após assinatura do termo de parceria

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta APÓS assinatura do Termo de Parceria):

13.1.	BANCO PÚBLICO:	Banco do Brasil	- Agência: 2220-9
13.2.	Número da conta corrente:	65.562-7	

João Monlevade, 10 de março de 2.026

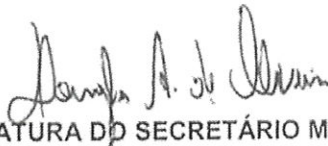


Werton Conceição Santos

Presidente da LMF – Liga Monlevadense de Futebol

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 10 de março de 2.026



CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO 23/2025

DATA:09/03/2026

REFERÊNCIA:Termo de Colaboração 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO:nº 23/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:LIGA
MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF

OBJETO DA PARCERIA:Esta parceria tem por objeto a reestruturação e fortalecimento institucional da Liga Monlevadense de Futebol – LMF, mediante apoio à sua organização administrativa, técnica e operacional, assegurando condições para retomada e ampliação das atividades de esporte amador, especialmente o futebol de base, promovendo inclusão social e formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens no Município de João Monlevade/MG. A execução do objeto será realizada conforme especificado no Plano de Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ORIGINAL:23/12/2025 – Publicado no Diário Oficial em 23/12/2025.

VIGÊNCIA DA PARCERIA:23/12/2025 a 23/06/2026.

VALOR TOTAL DA PARCERIA:R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) repassado em parcela única pelo município em 23/12/2025

Em 09 de março de 2026, após constatação de erro material no cronograma de execução das metas constante no Plano de Trabalho, item 8, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, fica alterado exclusivamente o cronograma de execução das metas, que passa a considerar o **período de 23/12/2025 a 23/06/2026**.

Permanecem inalteradas todas as demais metas, atividades, prazos, valores e cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 23/2025, não havendo qualquer alteração do objeto da parceria.

O presente Termo de Apostilamento integra o Termo de Colaboração nº 23/2025 até o término de sua vigência.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Bicalho Silva

Código Identificador:890BA905

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2026. Edição 4230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>